



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 – CPL/PMB/ADM

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade emergente da aquisição de suprimentos de informática, para atender as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Baião/PA. Levando em consideração a forma que foi entregue o Município, muito bem relatada no **DECRETO Nº 18A DE 2 DE JANEIRO DE 2017 (em anexo)**, fica totalmente impossível dar continuidade nos trabalhos desta administração.

Deve ser dito que é dispensável a licitação nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, consoante artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação: [...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Decidiu-se por essas razões abrir a compra emergencial de suprimentos de informática, amparada pela presente Lei, considerando que o preço se encontra totalmente conivente com o mercado conforme pesquisa de preços, e que a abertura de um processo de licitação demandaria de tempo, prejudicando irreparavelmente esta administração e em seguida a população, optamos pela **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor das Empresas VERDELLI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 05.699.648/0001-11 e SAFRA SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ: 21.197.463.0001-65, em consequência de serem as empresas que ofereceram as melhores propostas, o preço é totalmente compatível com praticado no mercado, conforme previa cotação de preço realizada pelo departamento de compras com mapa de apuração anexo ao certame.

Ambas as empresas apresentam valores diferentes em seus preços, contudo a Administração Municipal escolheu as empresas VERDELLI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 05.699.648/0001-11 e SAFRA SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ: 21.197.463.0001-65, para o fornecimento dos Itens do referidos termo.

Desta forma, nos termos ao Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSADA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado pela empresa VERDELLI COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 05.699.648/0001-11 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 19.283,72 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), e após análise por item a referida empresa apresentou melhor proposta para os itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor de R\$ 5.900,50 (cinco mil novecentos reais e cinquenta centavos). O preço cobrado pela empresa AFOS COMERCIO EIRELI EPP - EPP CNPJ: 15.063.056/0001-62 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totaliza R\$ 20.141,76 (vinte mil cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), onde após análise por item a referida empresa ficou acima dos valores das demais empresas e não acudiu interesse para esta administração. O preço cobrado pela empresa SAFRA SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI – EPP CNPJ: 21.197.463.0001-65 pelo fornecimento do objeto descrito nos itens do termo mencionados no mapa de apuração, destes autos, totalizam R\$ 18.557,96 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), e após análise por item a referida empresa apresentou melhor proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 13, 14, 15 e 16 no valor de R\$ 11.949,40 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), tendo a Comissão de Licitação e Setor Compras procedido análise no mercado, constatando que o mesmo é compatível com as demais empresas do ramo conforme as propostas anexas com seu devido mapa de apuração.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentaria.

Exercício Financeiro: 2017

ADMINISTRAÇÃO	
Dotação Orçamentária: 04 122 0037 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Fonte de Recurso: 010000 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Dotação Orçamentária: 04 122 0037 2.014 – Manutenção da Secretaria Executiva da Fazenda Fonte de Recurso: 010000 / 016600 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 15 452 0037 2.020 – Manutenção da Secretaria Executiva de Infra Estrutura Fonte de Recurso: 010000 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Dotação Orçamentária: 08 122 0037 2.078 – Manutenção da Secretaria Executiva de Assistência Social Fonte de Recurso: 010000 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	Dotação Orçamentária: 08 122 0037 2.082 – Manutenção do Conselho Tutelar Fonte de Recurso: 010000 Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Dotação Orçamentária: 08 244 1317 2.096 – Manutenção Piso Baixo Fixo - CRAS Fonte de Recurso: 013000	



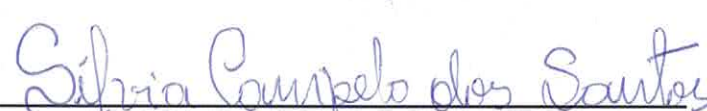
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

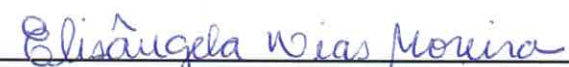
Classificação econômica:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento.

Baião/PA, 24 de Janeiro de 2017.


CARLOS JOSÉ DE FARIAS DA PAIXÃO
Comissão Permanente de Licitação
PRESIDENTE


SÍLVIA CAMPELO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
1º MEMBRO


ELISÂNGELA DIAS MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação
2º MEMBRO